



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N.º 371/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 08 de junho de 2000,

Resolve:

Reconduzir **EVELINO FERREIRA CRUZ** na função de Escrivão Eleitoral da 123ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de Alvorada do Norte, até 28.02.2001.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente